



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 7

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado

Edital-SPG/FMRP-USP-CSAAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor para ingresso no 2º. semestre de 2026.

Data da Inscrição: 01 a 10/06/2026.

Data da Prova Escrita: 15/06/2026 às 14:00 h (horário de Brasília). A prova será via remota, o candidato deverá aguardar o link para participação, no endereço eletrônico e/ou número de celular, informado corretamente na ficha de inscrição. A conexão com a internet deve ser estável, computador com versão atualizada do navegador Google Chrome, microfone SEM fone de ouvidos acomplado e câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

Data da arguição do curriculum e do projeto de pesquisa: 15/06/2026 às 15:00h (horário de Brasília). A entrevista será realizada por via remota e o candidato deverá aguardar o link para participação, no endereço eletrônico e/ou número de celular, informado corretamente na ficha de inscrição.

Número de vagas: 16 vagas para Mestrado e/ou Doutorado, e/ou Doutorado Direto.

Ações Afirmativas

Serão oferecidas 01 vaga para o Curso de Mestrado e 01 vaga para o Curso de Doutorado, na modalidade de ações afirmativas, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as),

pardos(as) e indígenas, conforme os procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão Inclusão e Pertencimento da instituição. <https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1632/2025/08/Resolucao-COIP-8835-2025-Procedimentos-de-heteroidentificacao-para-os-editais-de-processos-seletivos-dos-programas-de-pos-graduacao-da-USP.pdf>.

Informações do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS DA SAÚDE APLICADAS AO APARELHO LOCOMOTOR

COORDENADOR: Prof. Dr. Carlos Fernando Pereira da Silva Herrero

ENDEREÇO: Rua Pedreira de Freitas (casa 01) – Laboratório de Bioengenharia. Endereço Eletrônico: <http://www.pglocomotor.com.br> -

E-mail ppg.locomotor@usp.br TELEFONE:(16) 3315-8568

1. Informações Gerais para inscrições e matrículas:

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.6- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.7- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.8- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.9- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado, serão aceitos exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado e Doutorado Direto, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição para o exame de seleção do candidato ao Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br> Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3. Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Projeto detalhado de pesquisa, com no máximo de 20 páginas, contendo: introdução, material e caso estiverem disponíveis os resultados do experimento piloto ou resultados parciais, referências bibliográficas (usar o sistema VANCOUVER para as referências), cronograma completo das atividades a serem desenvolvidas;

3.2 - Curriculum Vitae atualizado até 30 dias antes da inscrição (preferencialmente modelo LATTES: <http://lattes.cnpq.br>);

3.3 Comprovante de protocolo do projeto submetido junto ao Comitê de Ética em Pesquisa animais ou humanos e/ou o certificado de aprovação do projeto no CEP ou ainda a dispensa da necessidade de tramitação formalizado pelo referido Comitê de Ética em Pesquisa (no caso de pesquisas sem envolvimento de pacientes, voluntários ou animais, como no caso de experimentos realizados para testar implantes em laboratório ou estudo de modelos biomecânicos, há a necessidade de avaliação pela Comissão Coordenadora do Programa para confirmar que a pesquisa em questão está dispensada de ser analisada pelos comitês de ética).

4. Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa** e o certificado do **Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Senha de acesso via formulário de inscrição: <https://forms.gle/17EomT91S9UCLAeU6>

Em caso de dúvidas, entre em contato: cic@fmrp.usp.br

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

<https://acesse.one/9R4xa>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ESPECÍFICOS DO PROGRAMA):

O processo de seleção será realizado por banca formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em "Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor".

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha. O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa.

Mestrado

1) **Prova escrita**, na qual serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. A prova escrita receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final.

1. **Análise do curriculum vitae com arguição:** Receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Os critérios de avaliação do curriculum vitae para o curso de Mestrado são:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica oficial PIBIC ou similar	1 ponto por projeto	2
Artigos completos em revistas indexadas (Pubmed/Scopus/Web of Knowledge)	1 ponto por artigo completo	5
Artigo publicado em revista não indexada	0,5 ponto por artigo	2
Participação em eventos científicos (palestrante, ouvinte, moderador, etc)	0,2 ponto por participação	1
Total		10

3) **Análise do projeto de pesquisa com arguição:** de acordo com as linhas de pesquisa do Programa. O projeto de pesquisa receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Visando esclarecimento de informações contidas no curriculum vitae, identificar o conhecimento do aluno sobre o projeto apresentado.

Para o curso de Mestrado o curriculum vitae terá peso 3 (três), o projeto terá peso 4 (quatro) e a prova de seleção terá peso 3 (três), a média mínima para aprovação será 5,0 (cinco).

Observação: Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressar no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado

1. **Prova escrita:** na qual serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. A prova escrita receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final;
2. **Análise do curriculum vitae com arguição:** Receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Os critérios de avaliação do curriculum vitae para o curso de Doutorado são:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica oficial PIBIC ou similar	1 ponto por projeto	2
Participação no Mestrado em atividades relacionadas a curso de graduação, colaboração em projeto de iniciação científica (PIBIC)	1 ponto por projeto	1
Artigos completos em revistas indexadas (PubMed/Scopus/Web of Knowledge) em conjunto com o Orientador, derivado da dissertação de mestrado	2,0 pontos por artigo	
Artigos publicados em revistas indexadas (PubMed/Scopus/Web of Knowledge), não derivado da dissertação	1,0 ponto por artigo	6
Participação em eventos científicos (palestrante, ouvinte, moderador, etc)	0,2 ponto por participação	1
Total		10

3) **Análise do projeto de pesquisa com arguição:** de acordo com as linhas de pesquisa do Programa. O projeto de pesquisa receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Visando esclarecimento de informações contidas no curriculum vitae, identificar o conhecimento do aluno sobre o projeto apresentado.

Para o curso de Doutorado o curriculum vitae terá peso 4 (quatro), o projeto terá peso 4 (quatro) e a prova de seleção terá peso 2 (dois), a média mínima para aprovação será 6,0 (seis).

Observação: Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressar no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado Direto:

- 1) **Prova escrita:** na qual serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. A prova escrita receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final;
- 2) **Análise do curriculum vitae com arguição:** Receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Os critérios de avaliação do curriculum vitae para o curso de Doutorado Direto são:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica oficial PIBIC ou similar	1 ponto por projeto	2
Artigos completos em revistas indexadas (PubMed/Scopus/Web of Knowledge)	1,0 ponto por artigo	6
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,2 ponto por artigo	1

Participação em eventos científicos (palestrante, ouvinte, moderador, etc)	0,2 ponto por participação	1
Total		10

O candidato para Doutorado Direto deverá apresentar ao menos um artigo (publicado ou aceito para publicação) como primeiro autor em revista científica ou dois artigos como coautor, do estrato Qualis A, ou B1, ou B2, publicado pela CAPES no último quadriênio; ou depósito de patente e ter completado cursos de pós-graduação cujas cargas horárias somem 300 horas/aula (apresentar o certificado de conclusão)..

3) Análise do projeto de pesquisa com arguição: de acordo com as linhas de pesquisa do Programa. O projeto de pesquisa receberá pontuação de zero a dez e terá ponderação na nota e classificação final. Visando esclarecimento de informações contidas no curriculum vitae, identificar o conhecimento do aluno sobre o projeto apresentado.

Para o curso de Doutorado Direto o curriculum vitae terá peso 5 (cinco), o projeto terá peso 3 (três) e a prova de seleção terá peso 2 (dois), a média mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Observação: Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressar no programa no curso de Doutorado Direto, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo de Candidatos inscritos através do Termo de Cooperação Acadêmica entre a FMRP e o INTO: Aos candidatos inscritos no INTO será facultado realizar as provas naquele Instituto (data, horário e demais orientações) serão divulgadas na página <https://pglocomotor.fmrp.usp.br/>, desde que haja a indicação de um professor ou pesquisador responsável, de preferência com título de Doutor, como responsável pela aplicação da prova. A essa pessoa creditada serão enviadas, por meios eletrônicos, as questões da prova. As respostas serão manuscritas e transmitidas, também por via eletrônica, em horário pré-estabelecido, ao coordenador do programa, que entregará cópia aos membros da comissão organizadora.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

- Andersen ML, D'Almeida V, Ko GM, Kawakami R, Martins PJF, Magalhães LE, Tufik S. Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Escola Paulista de Medicina, Departamento de Psicobiologia.

Capítulos: I, II, III, IV, V e VI.

- Bensenõr, Isabela M. (Org.); Lotufo, Paulo A. (Org.). Epidemiologia uma abordagem prática 2ª edição. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2011. v. 1.

- BARROS AJP; LEHEFELD NAS: Fundamentos de metodologia científica. McGraw-Hill, São Paulo, 1986.

- RUDIO FV: Introdução ao projeto de pesquisa científica. Vozes, 13ª ed. Petrópolis, 1989

- Toledo GL, Ovalle II. Estatística básica. 2ª. ed Ed Atlas, São Paulo, 1995.

- Franco LJ, Passos ADC. Fundamentos de epidemiologia. Ed Manole. Barueri 2005.

7. ORIENTADORES: - Mestrado (M), Doutorado e Doutorado Direto (D)

Antonio Carlos Shimano

Ana Paula Macedo

Carlos Fernando P. S. Herrero

Edgard Eduard Engel

Fabrizio Fogagnolo

Gabriela Rocha Lauretti

Helton Luis A. Defino

José Batista Volpon

Luiz Garcia Mandarano Filho

Luís Vicente Garcia

Marcello Henrique Nogueira-Barbosa

Marcelo Riberto

Rodrigo Salim